



TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

# EDITAL VIVA PAULO GUSTAVO

FOMENTO AO AUDIOVISUAL

**EDITAL SECULT N.º 003/2023**  
**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º 001/ 2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14118/2023**  
**EDITAL VIVA PAULO GUSTAVO**  
**FOMENTO AO AUDIOVISUAL**

O Município de Lauro de Freitas - BA, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público o **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO** do **EDITAL VIVA PAULO GUSTAVO - FOMENTO AO AUDIOVISUAL** com recursos financeiros oriundos da Lei Complementar n.º 195 de 8 de julho de 2022- LEI PAULO GUSTAVO e Decreto Federal n.º 11.525/2023, conforme exigências estabelecidas neste edital, observadas as normativas deste Instrumento Convocatório, seus anexos e legislações correlatas, (Decreto Federal n.º 11.453/2023 e Lei Municipal n.º 1.953/2021). Este edital contemplará projetos de apoio e fomento ao setor do audiovisual, obedecendo aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo, transparência, isonomia, legalidade, moralidade, impessoalidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, economicidade, eficiência, gratuidade e acesso à inscrição.

## CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EDITAL VIVA PAULO GUSTAVO:

ETAPA	INÍCIO	TÉRMINO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	23/10/2023	
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	23/10/2023	13/11/2023
PUBLICAÇÃO DA LISTA DE PROPOSTAS INSCRITAS	16/11/2023	
ANÁLISE DOCUMENTAL	17/11/2023	30/11/2023
PUBLICAÇÃO DE PROPOSTAS HABILITADAS E INABILITADAS	04/12/2023	
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS	04/12/2023	07/12/2023
RESPOSTA DOS RECURSOS	11/12/2023	
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	13/12/2023	
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS (RESULTADO PRELIMINAR)	13/12/2023	15/12/2023
RESPOSTA DOS RECURSOS	20/12/2023	
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	21/12/2023	
ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL	26/12/2023	
REPASSE DO RECURSO	27/12/2023	29/12/2023
EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS	06/01/2024	19/07/2024
PRESTAÇÃO DE CONTAS E ENTREGA DO RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO	20/07/2024	27/08/2024

**ANDRÉ LUIS SILVA PEREIRA**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**REMERSON DE JESUS ARAÚJO ANASTÁCIO**  
Coordenador Geral da SECULT- Departamento de Cultura